



RESOLUÇÃO Nº 011/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Março de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

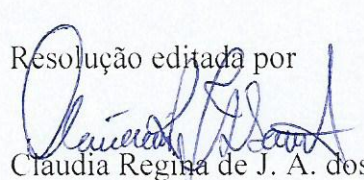
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que a Plenária aprovou a Habilitação de Procedimentos Hemoterápicos a serem realizados nas seguintes Unidades de Saúde do Município: Hospital Municipal Maternidade Santa Cruz da Serra; Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2022

Resolução editada por

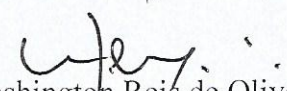

Claudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 011/COMSADC/2022 de 16 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2022


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 125 DE 06/04/2022